

PORTARIA Nº 071, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.565, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em virtude do Processo DPD/CGJ nº **00252-6.2012.002**, em desfavor do Sr. Sílvio André dos Santos Magalhães, Escrivão da Comarca de Atalaia, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos;

II – **CONSTITUIR** Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dra. Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, Dra. Silvana Lessa Omena e Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas